

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 01/2025

**COMUNICADO 05**

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para a elaboração dos Planos de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre dos Campos de Semambetiba e da Área de Proteção Ambiental do Sertão Carioca, Rio de Janeiro - RJ

**Referência:** Concorrência 01.2025 - presencial – 00001.000395/2024.

**Questionamento**

Vide o texto das páginas 27 e 28 a Certidão de Acervo Técnico (CAT) é exigida apenas para os ACT (Atestados de Capacidade Técnica) da Proponente, os profissionais da equipe técnica não precisam apresentar a CAT. Está correto nosso entendimento?

**Resposta**

Sim, está correto. A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é exigida apenas para as empresas proponentes.